

ARTIGO

# Liberalismo popular provincial no Grão-Pará

*Provincial popular liberalism in  
Grão-Pará*

*Liberalismo Popular provincial en  
Grão-Pará*

Marco Túlio Freire Baptista

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, Brasil

## Resumo

A historiografia sobre a província do Grão-Pará, num todo, concorda que as várias convulsões populares do início do século XIX foram causadas pela introdução de ideias liberais na província. No entanto, esse reducionismo, desprezando as diferentes formas de liberalismo, bem como suas diferentes origens não é o suficiente para compreender o panorama social paraense do período. Essa pesquisa defende a identificação de uma forma radical de liberalismo que teria se difundido entre a população pobre da província, o liberalismo popular provincial.

**Palavras-chaves:** liberalismo popular provincial; Grão-Pará; século XIX.

## Abstract

The historiography of the province of Grão-Pará, as a whole, agrees that the various popular rebellion of the early nineteenth century were caused by the introduction of liberal ideas in the province. However, this reductionism, disregarding the different forms of liberalism, as well as their different origins, is not enough to understand the Pará's social panorama of the period. This research defend an identification of a radical form of liberalism that would have spread among the poor population of the province, provincial popular liberalism.

**Keywords:** provincial popular liberalism; Grão-Pará; 19<sup>th</sup> century.

## Resumen

La historiografía de la provincia de Grão-Pará en su conjunto concuerda en que los diversos trastornos populares de principios del siglo XIX fueron causados por la introducción de ideas liberales en la provincia. Sin embargo, este reduccionismo, sin tener en cuenta las diferentes formas de liberalismo, así como sus diferentes orígenes, no es suficiente para comprender el panorama social paraense de la época. Esta investigación aboga por la identificación de una forma radical de liberalismo que se habría extendido entre los pobres de la provincia, el liberalismo popular provincial.

**Palabras clave:** liberalismo popular provincial; Gran Pará; siglo XIX.

## Introdução

O período que precedeu ao início da revolta paraense conhecida como Cabanagem (1835), aqui delimitado entre os anos de 1817 e 1834, foi marcado por uma série de convulsões internas, cuja historiografia tradicional atribui à

chegada das ideias liberais, após a Revolução do Porto, bem como a recepção, ao modo popular, de tais ideias, gerando grande descontentamento e aversão às tradicionais formas de exploração portuguesas. Principalmente no que diz respeito às populações pobres miscigenadas e às povoações indígenas semi-incorporadas à sociedade luso-brasileira da Amazônia (Cf. HURLEY, 1936; DI PAOLO, 1990; SALLES, 1992). Contudo, o liberalismo vintista, ou das Cortes Extraordinárias, era claramente moderado. Em outras palavras, bastante afastado da tendência radical que se espalhava pela Europa e, por isso, não poderia ser responsável por tal revolta na Amazônia. Não se pode desconsiderar as outras vertentes de liberalismos mais adaptada aos interesses das populações mais pobres e sua radicalização local. Nesse trabalho, procura-se defender a existência de uma corrente de liberalismo popular provincial, marcada por radicalidade e com influência direta nos estratos mais baixos da sociedade paraense da virada do século XVIII para o XIX.

Reconhecidamente, uma das influências mais fortes de liberalismo no Pará foi a proveniente da França (SALLES, 1992; 24).

## A Influência da Revolução Francesa

Entre as décadas de 1770 e 1780, os dois lados do Atlântico foram sacudidos por uma onda de Iluminismo Radical intrinsecamente definido tanto por sua insistência na liberdade plena de pensamento, de expressão e de imprensa, quanto por identificar a democracia como a melhor forma de governo, características que de forma alguma se encaixam no liberalismo hobbesiano (ISRAEL, 2013; 31). Na França, todo este radicalismo em prol de liberdades e de igualdade viria a desembocar numa grande revolução, que também viria a influenciar diferentes formas de liberalismos.

A “Revolução Francesa, precedida e entrelaçada tanto com a Revolução Americana (1776-1783) como com a Holandesa (1780-1787) não foi uma ocorrência local”, pelo contrário, foi um processo decorrente da mudança geral de percepção, ideias e atitudes que foram ganhando ritmo nas décadas de 1770 e 1780, assim como a onda revolucionária transatlântica (ISRAEL, 2013; 46).

A mudança convenceu grande parte da elite letrada em ambos os lados do Atlântico de que “a condição miserável do homem sob os sistemas monárquicos e hereditários de governo”, conforme expressado por Paine, era prova irrefutável “de que esses sistemas são ruins, e que é

necessária uma revolução geral em relação à fundamentação e à construção de governos”. (ISRAEL, 2013; 46)

Foi com esse clima que a Revolução Francesa chegou à fronteira paraense. No limite norte da província estavam instaladas as colônias holandesa e francesa das Guianas. A primeira, de uma república liberal, permissiva aos contatos estrangeiros, principalmente com os Estados Unidos e contando com liberdade religiosa; a segunda, recebendo os impactos direto de ideias radicais vindas da França.

Em 1794 a França aboliu a escravidão pela primeira vez, o que causou grande impacto na sua colônia da Guiana. Essa notícia já fez com que aumentasse o medo na província paraense de possíveis rebeliões de escravos, pois tais notícias penetravam no território brasileiro, trazidas por proprietários franco-guianeses que também se retiravam de suas terras devido aos distúrbios causados pela Revolução e o medo de um levante geral de negros (MARIN, 1992; 36). A radicalidade da revolução na França, declarando a liberdade de todos os escravos, tanto na metrópole quanto nas colônias, fez com que a histórica Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão repercutisse amplamente entre os escravos negros da Guiana, causando graves agitações e levantes com o objetivo de liquidação do elemento branco (SALLES, 1992; 22). Tais circunstâncias se deram principalmente pelo fato de que, embora livres por lei da metrópole, os negros eram obrigados a estabelecerem contrato com seus senhores, permanecendo presos às lavouras e continuavam sendo perseguidos e presos como nocivos desocupados.

Conforme registra Baena, em fins da década de 1790, o medo de entrada das ideias revolucionárias pela Guiana Francesa chega à Corte que alertou o Governador e Capitão-General do Grão-Pará, dom Francisco de Sousa Coutinho (1790-1803) que aumentasse a vigilância sobre a infiltração de tais doutrinas.

É-lhe recomendado em ordem secreta de 24 de julho de 1797, grande vigilância sobre todos aqueles indivíduos que por palavras ou conciliábulos e, especialmente, pela manifestação dos falsos e desastrosos princípios, que tem infestado toda a Europa, puderem de qualquer forma desassossegurar o Governo: sendo evidente a todas as luzes que é mais acertado prevenir graves mofinas afastando da sociedade aqueles que as pode efetuar do que tolerando-os de introito expor-se depois a proceder contra eles com o mais rigoroso e austero castigo. Toca, pois, a prudência não usar de meios extraordinários se não depois de pleno e exato conhecimento de causa. (BAENA, 1969; 228)

Baena ainda indicou que, neste período, franceses da Guiana, possuidores de bons estabelecimentos rurais, por motivo de estarem receosos dos escravos que se declaravam iguais aos brancos, solicitaram permissão para transmigrar para o Pará e que o Governador consentiu, dando ordem ao tenente Lázaro Valentin Marreiros, comandante de um barco, que andava na dita facção náutica, que os transportasse para a vila de Bragança, onde deveriam residir até ulterior determinação. Eram esse Mrs. Carmell, Grenoullier e Salut (Salles) (BAENA, 1969, 228). Baena, no entanto, simplificou e amenizou a história, numa análise mais detalhada da documentação da época, verificou-se que os franceses Grenoullier e Salles não passavam de pobres que haviam perdido seus escravos, mas, no entanto, foram submetidos à rigoroso interrogatório e revistados para verificar se traziam livros, manuscritos ou folhetos. A mesma coisa teria acontecido com Jacques Carmel e o Governador teria preferido mantê-los no lugar de origem para resguardar as informações dos ocorridos na Guiana. Assim engrossava a fila de franceses e negros suspeitos mantidos sob vigilância (MARIN, 1992; 46).

O final do século XVIII foi marcado por um incremento da militarização na fronteira do Pará com a Guiana, visto a iminência de guerra com a França e os eventuais avanços dos franceses da Guiana em território brasileiro. Da mesma forma, houve um aumento das forças militares no extremo oeste da comarca do Rio Negro, devido ao processo de independência das colônias espanholas que traziam os ares revolucionários para a fronteira paraense do Oeste. Portanto, o primeiro filtro das ideias liberais foi instituído pela metrópole por meio de ações militares. Assim, na década de 1790 o Grão-Pará experimentou uma reforma e incremento militar que anos depois lhe permitiria a ocupação de Caiena (MARIN, 1992; 35).

## A Invasão e ocupação da Guiana Francesa

Com o agravamento das condições de beligerância na Europa e a necessidade de saída de Portugal, d. João, Príncipe Regente, chegou ao Rio de Janeiro a 7 de março de 1808 (MONTEIRO, 1981; 71).

Nesta época era Governador e Capitão-General do Grão-Pará e Rio Negro José Narciso de Magalhães de Menezes que logo ao receber as notícias da invasão napoleônica do Reino, iniciou os preparativos para a guerra, levantando

duas companhias de milicianos artilheiros de homens negros e pardos, com subordinação ao comandante do Corpo de Artilharia de Linha. Também publicou, a primeiro de outubro de 1808, o manifesto sobre a necessidade de postar tropas no Oiapoque, limite com a Guiana. A província contava com os Regimentos da Cidade (n. 1), de Macapá (n. 2) e de Estremoz (n. 3); além dos Regimentos de Milícias da Cidade (n. 1), da Campina (n. 2), de Cametá (n. 3) e de Macapá (n. 4) (BAENA, 1969; 267, 274).

A 22 de março de 1808, d. Rodrigo de Sousa Coutinho expediu para o Governador e Capitão-General do Pará a ordem de operações militares contra Caiena. Organizando-se imediatamente um Corpo de Voluntários Paraenses de 600 homens, que se juntou ao Regimento de Estremoz, para formar a Força Expedicionária, sob o comando do tenente-coronel Manoel Marques. A Força Naval ficou sob o comando do oficial inglês Jaime Lucas Yeo (REIS, 1954; 10).

Um fato interessante de ser mencionado nesse advento é o reforço de tropas vindas de Pernambuco com destino a Caiena. Segundo Hurley, a apresentação na cidade de Belém ocorreu em abril de 1809, era composta de duas companhias separadas dos Regimentos de Artilharia e Infantaria de Linha. Uma companhia de pardos e outra de pretos e recrutas vindos do Ceará (HURLEY, 1940; 122). A suposição do caráter dessas companhias de “pretos e mulatos” de Pernambuco avesso aos europeus pode ser verificada em documento da Junta Provisória de Pernambuco relativo à presidência de Gervásio Pires Corrêa, ao descrever o sentimento geral da população em “perseguir os europeus”, referenciando, em especial, às populações dos arredores de Recife, onde se estabeleciam “quadrilhas de mulatos e pretos, instrumentos do seu carniceiro rancor contra os europeus”, além de mencionar, com o mesmo temor a constituição dos Corpos de Ligeiros da província, caracterizados como “bandos de pretos, cabras e mulatos armados”. (EXPOSIÇÃO, 1822; 2). Por fim, relata Baena, que no decorrer do ano de 1810 toda a tropa enviada de Pernambuco havia desertado, encabeçada pelos recrutas do Ceará (BAENA, 1969; 283). Certamente, o medo da influência pernambucana não era injustificável, tanto com relação aos homens pobres livres quanto os escravos de lá provenientes. E tais receios se intensificariam a partir de 1817. Fato que estes homens se dissiparam na população da província.

A expedição paraense obteve rápida vitória sobre as forças francesas durante os meses de dezembro de 1808 e janeiro de 1809, obtendo a rendição do governador francês da Guiana, Victor Hugues. Inicialmente a ação militar sobre a Guiana fazia parte de um plano inglês de guerra contra a França e tinha um objetivo de esvaziá-la de negros e mestiços, a fim de dificultar uma futura reativação da colônia por parte do Governo Francês. No entanto, após a conquista de Caiena, o plano luso-brasileiro mudou e passou a ser administrar a Guiana Francesa como dependência da província do Grão-Pará (CARDOSO, 1984; 154). É nesse aspecto que as medidas militares como profilaxia das entradas de “ideias perigosas” mudaram totalmente de figura, pois iniciou aí um período de longa (e pacífica) ocupação, na qual o grosso das tropas era constituída por índios e mestiços paraenses, portanto dos estratos mais pobres da sociedade que passariam a ter o contato direto com as ideias liberais e revolucionárias que agitavam a antiga colônia francesa deste o início da década de 1790.

## Ocupação e entrada de ideias liberais radicais

Se nas décadas seguintes, a elite paraense, letrada e culta, teve acesso a ideias liberais vintistas, de índole bastante moderada, por meios de jornais ou livros vindos de Portugal, uma parte significativa da população “desqualificada” teve contato direto com a colônia francesa da Guiana, e trouxeram consigo uma importante bagagem revolucionária que rapidamente se difundiria no Pará na década seguinte. Esta parte da população, representada por homens pobres livres, extremamente miscigenada com o elemento indígena, fortemente explorado por séculos, já possuía no seu cabedal de economia moral a expectativa de direitos de liberdade, portanto mais ávida a recepcionar uma forma de liberalismo radical, com suporte popular, um “Liberalismo Popular”. Acresce as influências permeada de republicanismo vindas de Pernambuco, com mais ênfase na década seguinte.

Conforme instruídos previamente, Manoel Marques e Yeo proclamaram alforriados a todos os escravos que aderissem à invasão. Muitos fugiram das fazendas e aderiram, outros aproveitaram a ocasião para se revoltarem e saquear as plantações. Conforme o tratado de rendição, os escravos alforriados deveriam ser retirados da Guiana, ou seja, iriam para a província do Grão-Pará.

Estes foram realmente embarcados para o Pará, contudo, desconfiados do seu real destino, se rebelaram e fugiram, desembarcando no Contestado (CARDOSO, 1984; 157)<sup>1</sup>.

A ocupação da Guiana pelas tropas paraenses durou até 1817 e esse período foi marcado por grande respeito às leis civis francesas e não intervenção na propriedade privada, além de estimular-se o comércio com a província do Pará. A Guiana teve acesso ao mercado do Amazonas, podendo contar com a importação de gado de Macapá e Marajó, coisa há muito desejada. João Severino Maciel da Costa, Intendente Geral nomeado para a Guiana por d. João em 1810, enviou ao Suriname, em 1812, sob administração inglesa, um pedido para que os navios guianenses gozassem dos mesmos privilégios que os portugueses, conforme rezava o tratado de comércio de 1810 entre Inglaterra e Portugal (CARDOSO, 1984; 160).

A forte ligação administrativa, comercial e militar, acrescida dos bons tratamentos dados pelos portugueses aos habitantes da Guiana, com o intuito de angariar simpatia para uma possível anexação definitiva, nada mais fez do que permitir, como nunca, o trânsito de ideias liberais para o interior da província do Grão-Pará.

É de se esperar que esse liberalismo trazido por homens pobres; índios, mestiços e negros; fosse carregado de suas próprias aspirações de liberdade, sendo uma expressão popular de liberalismo, que se adequaria perfeitamente a grande parte da população pobre proveniente de várias gerações exploradas e oprimidas pelo elemento dominador europeu, o português. Ao retornarem a sua terra natal as “novas ideias” passariam a se difundir com extrema rapidez, e formariam uma opinião pública muito forte, capaz de levar grandes temores à elite dominante lusófila.

## Agentes de sedição

Ainda durante a ocupação, procurou-se identificar agentes de sedição portadores de mensagens revolucionárias no Pará. Em 1815 teria vindo da Guiana o frei Luiz Zagalo, iluminista e maçom, forte pregador político dos ideais

---

<sup>1</sup> Quanto a região do Contestado, trata-se de uma região entre a fronteira paraense e guianense que permaneceu em litígio entre os dois países (França e Portugal/Brasil) por três séculos, até ser arbitrada internacionalmente em 1900, dando ganho de causa para o Brasil. Cf. GRANGER, Stéphane. O Contestado franco-brasileiro: desafio e consequências de um conflito esquecido entre a França e o Brasil na Amazônia. *Revista Cantareira*, número 17, Rio de Janeiro: Universidade Federal Fluminense, pp. 21-39, jul-dez 2012.

de 1798. Franciscano, tendo passado por Lisboa e Caiena vinha nesse momento ser vigário de Cameté na província paraense. Acusado de sublevar os escravos, falando-lhes em liberdade, foi ferozmente perseguido, como anteriormente o padre Pulga, pelo bispo dom Manuel de Almeida de Carvalho (MARIN, 1992; 51). Baena se refere a ele como homem de quem “a moral se ressentia pela sua sensualidade e depravação”. Dessa aversão do contemporâneo Baena, percebe-se, também, um rancor pelo aparente apoio que o frei contava por parte da Junta de Governo, já que o Bispo não o conseguia punir e retirá-lo de atividade. Nas palavras de Baena:

[...]indiscretas senão malignas proteções que dirigiam e acoroçaram o Padre Frei Zagalo, que passeou ovante pelas ruas da cidade adargado de recursos da Coroa contra o Bispo, [...] e, ainda “deu mais este testemunho para justificar o procedimento do Bispo sempre contrariado pelo Juízo Secular em benefício de um sacerdote, de quem havia escândalo, [...]”. (BAENA, 1969; 293)

A presença de frei Zagalo teria incomodado principalmente a burguesia local, grandes comerciantes, latifundiários e possuidores de escravos, o que levou finalmente a sua expulsão da província em 1817 (SALLES, 1992; 16).

É possível que uma certa simpatia às ideias liberais tenha realmente feito com que a Junta de Sucessão Provisional, que governou o Pará de 1810 a 1817, tenha relaxado um pouco no combate à infiltração das ideias liberais e que para contê-las fosse necessário um governador europeu descomprometido com a gente da província, que apresentasse as mais relevantes provas de fidelidade à Portugal para exercer o governo da província.<sup>2</sup>

Embora a grande influência liberal radical no Pará tenha sido da Revolução Francesa, também a Revolução Americana chegava às camadas mais baixas da população do Pará.

## Influência da Revolução Americana

Toda a América Espanhola recebeu grande carga de influência da Revolução Americana, desencadeando uma miríade de processos

---

<sup>2</sup> Com relação ao Governo da Junta de Sucessão Provisional (1810-1817), esclarece-se que o Governador e Capitão-General da capitania, José Narciso de Magalhães e Menezes faleceu no dia 20 de dezembro de 1810, sendo necessária a formação de uma junta provisória de governo até que fosse nomeado outro governador. Assumindo a deputação o Bispo Dom Manoel de Almeida Carvalho, o Brigadeiro Governador de Caiena Manoel Marques e o Desembargador Ouvidor da Comarca do Pará, Joaquim Clemente da Silva Pombo (BAENA, 1969; 286).

revolucionários radicais que culminaram no início do século XIX com diversas repúblicas independentes.

O comércio sempre foi o maior meio de troca de ideias entre os mais diversos povos. Tal fenômeno se verifica em qualquer época e em qualquer localidade do planeta em que dois povos troquem mercadoria. O Pará não poderia ser imune a tal efeito do comércio. Pelo contrário, desde sua mais remota exploração, a capitania do Grão-Pará logo se ligou, pela imensa capilaridade fluvial da bacia Amazônica, aos povos dos domínios espanhóis. Ainda no tempo dos Filipes abriam-se as portas de Belém para o comércio andino. Entre 1637 e 1639, Pedro Teixeira, com sua célebre expedição, abriu caminho de Cuzco até Belém, realizando os intentos da Coroa espanhola de, por via fluvial, abrir os mercados castelhanos do Peru (DIAS, 1971; 118). O comércio da capitania desde então sempre foi representado por um grande funil, abrindo-se com larga capilaridade de rios nas duas margens do Amazonas, estreitando-se à medida que se aproxima da capital para, então ter uma única saída, por mar, exportando produtos que vinham desde o Alto Rio Negro até as cercanias de Belém. Esse fluxo contínuo que iniciava na longínqua fronteira ocidental com a Espanha colonial também era o meio condutor de novas ideias que se tornaram preocupantes à medida que os processos revolucionários de independência iam se avolumando nas ex-colônias espanholas.

A correspondência, datada de 28 de abril de 1822, do Brigadeiro José Maria de Moura, Governador das Armas do Pará, dirigida ao secretário de estado dos Negócios da Guerra, Cândido José Xavier, solicitava orientações de como deveriam os comandantes militares da comarca do Rio Negro agir com os comandantes militares revolucionários do Peru. Junto da correspondência seguiam preocupantes papéis impressos. Um deles era a edição de número 7 da *Gaceta Extraordinaria del Gobierno*, impresso pelo governo revolucionário do Peru e trazendo notícias alarmantes dos processos revolucionários do Panamá e de Buenos Aires. Do Panamá consta que “*há passado à cuchillo à toda la guarnicion española que habia em aquela plaza, y enarbolado el santo estandarte de la libertad*”. Também acompanhava o *Estatuto Provisional dado por el Protetor de La Libertad del Peru* (San Martin), uma espécie de Constituição provisória que dava plenos poderes a San Martin (OFÍCIO, 1822).

Esses afloramentos liberais radicais começaram a vir à tona no governo do último Governador e Capitão General da capitania, Conde de Vila Flor.

## O Governo do Conde de Vila Flor

O governo do Conde de Vila Flor (1817-1820) é muito marcado na historiografia pelo intenso combate e repressão à entrada de ideias liberais e revolucionárias no Pará. Mário Barata, ao pesquisar diversos documentos do Arquivo Público do Pará levantou inúmeras evidências sobre o caráter desse governo, creditando-o como o mais notável na repressão das correntes de pensamento que chegavam, por via de impressos subversivos e emissários que apareciam cada vez mais ostensivamente. Também revela que em fins de 1818 havia a proibição de circulação de determinados jornais no Pará. Cita, por exemplo, que em 30 de outubro de 1818, o Conde de Vila Flor oficiou ao Ouvidor Geral do Pará, cumprindo uma determinação Régia de 9 de julho daquele ano, que proibia a entrada e a divulgação do periódico *O Português* na província. Os documentos do Arquivo Público do Pará, códice 628, “Correspondências dos Governadores com Diversos”, revelam uma grande difusão de pasquins em 1819. Uma devassa mandada proceder por ordem do Conde de Vila Flor acaba demonstrando o interesse político na expulsão de algumas pessoas do Pará, por motivo de divulgação de ideias liberais e revolucionárias (BARATA, 1974 Apud SALLES, 1992; 17). Neste momento, é interessante observar a referida devassa, na qual terminou por condenar Manuel da Costa ao degredo perpétuo em Pedra Negra na África. A devassa teve, ainda, outros indiciados no caso, como José Moreira Corrêa, ao qual foi atribuída a cooperação na confecção dos pasquins contra o governo, segundo relato de testemunhas, e condenado a dez anos de degredo para Angola. Um terceiro implicado foi Victor Follacher suspeito por residir na casa de José Moreira Corrêa e, sem provas contra ele, foi condenado a sair da província do Grão-Pará, sob pena de seis anos de degredo, caso voltasse. Manuel da Costa, pelos ataques ao governo e confecções de pasquins incendiários, foi-lhe imputado ser cabeça de uma possível revolução (COSTA, 1821; 16). Este caso é emblemático e aparece nas mais antigas historiografias como sendo um dos mais fortes indícios de difusão do liberalismo radical ainda no período colonial. Sua importância está no aparecimento de “escritos”, sejam os citados pasquins

que Manuel Costa é acusado ou mesmo sua defesa que foi publicada em Lisboa em 1821. Inspira o ensinamento de Gabriel Tarde em seu livro, *A Opinião e as Massas*, “basta uma pena para por em movimento milhões de línguas”, pois mesmo os que não leem têm acesso ao escrito, visto o fenômeno da conversação oral (TARDE, 2005; 70).

## Considerações finais

Todas essas influências liberais radicais penetram pelos subterrâneos do regime. Transitam e se difundiram oralmente, sem registros escritos ou manifestos, com exceção aos casos mais extremos de ataque ao governo provincial, onde aparecem os pasquins anônimos. Essas experiências radicais, sejam vindas da Guiana Francesa, de Pernambuco ou das ex-colônias espanholas, atingiam primeiramente à parcela da população mais necessitada e desprotegida. Notadamente analfabeta e sem acesso às outras formas de difusão do liberalismo, como o liberalismo vintista, de caráter moderado, mas que chegava à província por meio de livros e jornais acessíveis apenas à elite letrada local.

Esse liberalismo radical, como muitos outros, estava fortemente marcado e transfigurado pela experiência vivenciada e difundia-se pela palavra oral, já que, em sua maioria, era dirigido à majoritária porção analfabeta da população. Também nessa linha pode-se incluir os religiosos com concepções de igualdade que, a exemplo do frei Zagalo, faziam de suas paróquias verdadeiros palanques contra a exploração colonial. Assim, formou-se o que se pode chamar de Liberalismo Popular Provincial, adaptado às realidades e às vicissitudes das parcelas mais baixas da sociedade paraense, que, seria o fermento do posterior liberalismo exaltado na província do Pará.

## Referências Bibliográficas

BAENA, Antônio Ladislau Monteiro de. *Compêndio das Eras da Província do Pará*. Belém: UFPA, [1838] 1969.

CARDOSO, Ciro Flamarion. *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

COSTA, Manoel. *Carta Crime, para inquirição de testemunhas, passada a requerimentos do supplicante Manoel da Costa: às Justiças da cidade do Pará*. Lisboa: Officina da viúva de Lino da Silva Godinho, 1821.

DIAS, Manuel Nunes. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*. São Paulo: USP, 1971 (Coleção da Revista de História, vol. XXXVII).

DI PAOLO, Pasqualli. *Cabanagem; a revolução popular da Amazônia*. 3 ed. Belém: CEJUP, 1990.

EXPOSIÇÃO verídica dos procedimentos da Junta Provisória de Pernambuco em todo o tempo de o ex-Governador, José Maria de Moura, e na entrada de seu sucessor. Lisboa: Impressão de João Baptista Morando, 1822.

HURLEY, Jorge. *Belém do Pará sob o domínio português; 1616 a 1823*. Belém: Livraria Clássica, 1940.

ISRAEL, Jonathan. *A Revolução da Luzes; o Iluminismo Radical e as origens intelectuais da Democracia moderna*. Tradução de Daniel Moreira Miranda. São Paulo: EDIPRO, 2013.

MARIN, Rosa E. Acevedo. A influência da Revolução Francesa no Grão Pará. In: CUNHA, José Carlos C. da (Org.). *Ecologia, Desenvolvimento e Cooperação na Amazônia*. Belém: UNAMAZ/ UFPA, 1992, (Série Cooperação Amazônica, vol. 11).

OFÍCIO do Governador das Armas da província do Pará, de 28 de abril de 1822. AHU, ACL, CU, 012, Cx. 152, doc. 14781 (Projeto Resgate)

REIS, Arthur Cezar Ferreira. *Portugueses e Brasileiros na Guiana Francesa*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde/ Serviço de Documentação, 1953. (Cadernos de Cultura).

SALLES, Vicente. *Memorial da Cabanagem*. Belém: CEJUP, 1992.

TARDE, Gabriel. *A opinião e as massas*. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MONTEIRO, Tobias. *História do Império; a elaboração da Independência*, tomo 1. Belo Horizonte: Editora Atalaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1981. (Reconquista do Brasil; nova série, volume 39).